

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3500/2023**

**A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 1º do art. 2º da Portaria Normativa nº 89, de 4 de agosto de 2023, e o que consta no Processo nº 00208.100100/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio ao servidor Guilherme Fernandes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1980551, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados no Núcleo de Ações de Controle 3 da Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU-R/GO), enquadrando-se no inciso III do art. 1º da Portaria Normativa nº 89, de 4 de agosto de 2023, tendo em vista a relevância da sua contribuição para a concretização dos resultados da CGU-R/GO e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor e considerado para os fins descritos nos incisos I, II e III do art. 3º da Portaria Normativa nº 89, de 4 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 20/10/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2992892 e o código CRC FFE489E9